DECRETO Nº 053/2022 – GP.

Ementa: *Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Catar;

CONSIDERANDO que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecido, o expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da **Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022,** fica disciplinado na seguinte conformidade:

I – nos dias 24 de novembro e 02 de dezembro, em que os jogos se iniciarão às 16:00h, o expediente se dar início ás 08:00h e se encerrará às 12:00h.

II – no dia 28 de novembro, em que o jogo se iniciará às 13:00h, o expediente se dar início ás 08:00h e se encerrará às 12:00h.

Parágrafo único *– Na hipótese da Seleção Brasileira de Futebol se classificar para as fases seguintes da Copa do Mundo FIFA 2022, havendo jogos em dias úteis não referidos neste artigo, novas regras relativas ao funcionamento do expediente nos respectivos dias dos jogos serão estabelecidas.*

Art. 2º- A determinação de que trata o art. 1º deste Decreto não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como: serviços de assistência da saúde de urgência e emergência, socorros urgentes e limpeza pública.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita, em 22 de novembro de 2022.

Thatianne Pinto Macêdo Lima
Prefeita

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita-

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20221213122902.pdf
assinado por: idUser 83